

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0005-2015

**Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DA OBRA SOCIAL ASSEMBLEIA DE DEUS DA RESTAURAÇÃO DE GUARATINGUETÁ”.**

PROCESSO Nº 0316-2015

---

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a associação civil sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO DA OBRA SOCIAL ASSEMBLEIA DE DEUS DA RESTAURAÇÃO DE GUARATINGUETÁ”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2015.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2015**  
**Processo nº 0316-2015**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da associação civil sem fins lucrativos “Associação da Obra Social Assembleia de Deus da Restauração de Guaratinguetá”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade a educação do ensino básico de jovens e crianças, aulas de inglês, reforço escolar, distribuição de cestas básicas para famílias carentes, ajuda na recepção de jovens vítimas de entorpecentes e auxílio em casas de apoio e distribuição de móveis usados, sendo de grande valia em nossa Cidade, o que recomenda o reconhecimento da utilidade pública municipal da mesma.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2015.

**MARCIO ALMEIDA**  
**Vereador**